



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO



Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **047/2022**
Emissão: **08/03/22**
Processo: **404461/2022**

Fornecedor **Setor Requisitante: GECEV**
Nome: GATTO & LINHARES SERVICOS LTDA CNPJ:1.978.931/0002-66
Fone: 62 3255--7586 62-99191-5851 Contato: LUCIANO Email: alivio60@gmail.com
End: R T 37 Nº: 3479 CEP: 74.230-025
Bairro: SETOR BUENO Cidade: **Goiânia** Estado: **Goiás**
Dados bancários: 341 Agência: 4818 Agência: 08650-8

Item	Cod.	Descrição	Diarias	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PORTÁTEIS (BANHEIROS QUÍMICOS), SENDO 1 MASCULINO E 1 FEMININO DE 11 A 13/03/22	6	175,00	02	R\$ 1.050,00
Valor por extenso:		Um mil e cinquenta reais	Total	R\$	1.050,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: 11/03/2022 NA GO 040, SETOR ANDREIA CRISTINA - ESTACIONAMENTO PORTAL SHOPING APARECIDA DE GOIÂNIA

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações.

Os banheiros químicos deverão ser produzidos em polietileno com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido, com trincos para fechamento das portas e indicação livre/ocupado. Deverão possuir indicação com letras visíveis: MASCULINO / FEMININO. Deverão dispor de papel higiênico em tempo integral para atender aos colaboradores. O transporte, montagem/desmontagem, manutenção e higienização das unidades dos banheiros químicos será de responsabilidade da Contratada. Os banheiros deverão ser instalados em locais indicados pela equipe técnica da OVG. deverá ocorrer limpeza, higienização, desodorização e manutenção das unidades dos banheiros, no período vespertino do dia 12/03/22, no horário de 17 às 18h. podendo ser alterado pela contratante. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A retirada dos banheiros deverá ocorrer no dia 13/03, a partir das 13:00h. CONTATO JORDANA (62) 98230-8461

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------

Assinatura de Cassia Dias Abdala Maia
Diretora de Ações Sociais - OVG
Out. 08/03/2022, de 25/03/22



PORTARIA N.º 060/2022-DIGER

A DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

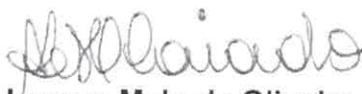
RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, Diretora de Ações Sociais, para em substituição assumir a Diretoria Administrativa e Financeira, com fulcro no art. 56 do Estatuto Social da OVG, atribuindo-lhe os poderes pertinentes, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo, no período de 28/02/2022 a 15/03/2022;

II – Esta portaria entrará em vigor dia 28/02/2022, revogadas as disposições em contrário;

III – Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, em 25 de fevereiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral